



ANO IX – EDIÇÃO 1462 – DATA 22/07/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA
- ERRATA





PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar nº 01/94, de 11 de novembro de 1994 e conforme Parecer Jurídico PJ-041/2023 exarado no processo de nº 035/2023 resolve conceder a servidora MARIA CLARA PIRES DA PURIFICAÇÃO, Técnico Legislativo Administrativo, símbolo TLAD-VIII, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de relativa ao período aquisitivo de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2023, para ser gozada a partir de 16 de junho a 13 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 25 de maio de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ERRATA

ERRATA

ERRATA - Nas publicações dos dias 05/07/2023, Edição 1452, Decreto Individual 568, **página 03**; 06/07/2023, Edição 1453, Decreto Individual 569, **página 01**; e 08/07/2023, Edição 1454, Decreto Individual 569, **página 01**;

Onde se lê: LOTADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Leia-se: LOTADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DESTA DATA.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

